EDICAO 134 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEGUNDA-FEIRA 14 DE MAIO DE 2018 01/02

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO PORTARIA N°134/2018-GP

PORTARIA Nº 133/2018 - GP.

De

14 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR - CARLOS ADRIANO PEREIRA NOBRE para o Cargo de Chefe Municipal do Departamento de Vigias, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2018-GP,

de

14 de maio de 2018,

INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município de Trizidela do Vale (MA);

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui na sua sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legitimo para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

- Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Municio de Trizidela do Vale, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicância e processos disciplinares em face de seus servidores.
- Art. 2º Ficam designados os seguintes Servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Municio de Trizidela do Vale, abaixo descrito:
- 1. Presidente: FRANCILENE NUNES FRANÇA DE **SANTANA**
- Secretária: MARIA VANUSA INACIO PEREIRA LEITE
 - Vogal: AURICELIA LOPES DO NASCIMENTO

Parágrafo Único: Os servidores acima efetivos, ficam cedidos para fins da comissão sem prejuízo para suas atividades

www.trizieladovale.ma.gov.br/dom

 $Art.\ 3^{o}$ - Compete à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Complementar nº 06/2013;

Parágrafo Único: Deve-se remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), 14 de maio de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal